

DECRETO N.º 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para constituir a **Comissão** de recebimento de bens, obras, serviços e mercadorias, adquiridos pela municipalidade, os nomes abaixo relacionados:

- ✓ Cesar Roberto Schaeffer
- ✓ Cristiane Scheuermann Bonato.
- ✓ Débora Thomas;
- ✓ Djoni Aleander Rohden;
- ✓ John Jeferson Weber Nodari
- ✓ Lécio Balduínon Kirsten
- ✓ Maidi Rieger;
- ✓ Rogério Gilberto Scherer
- ✓ Sérgio Gossenheimer;

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por esta municipalidade, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município